

## TERMO DE APOSTILAMENTO

SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A UNIÃO FEDERAL, REPRESENTADA PELO INSTITUTO FEDERAL GOIANO CAMPUS IPORÁ-GO E A EMPRESA DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA GOIANO – CAMPUS IPORÁ, inscrito no CNPJ(MF) sob o Nº 10.651.417/0006-82, doravante denominado CONTRATANTE, representada neste ato por seu Diretor Geral Pro-Tempore **José Junio Rodrigues de Souza**, portador do CPF nº 277.152.561-53, RG nº 1258498 SSP-GO, e a empresa **DISKLIMPEZA ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.548.828/0001-28, doravante denominada CONTRATADA, estabelecida na Rua Av. das Bandeiras Qd. 100 Lt. 19-A, Vila Brasília, no município de Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP: 74.905-180, representada pelo Sr. **Lídio de Miranda Fagundes Filho**, om RG nº. M-3.605.672 expedida pela SSP/MG e CPF n.º 493.114.256-72, tendo em vista o processo 23220.000281/2013-34, tendo em vista o disposto na Lei 8.666/93 de 21.06.93, em face do Pregão Eletrônico SRP nº 05/2013 deflagrado pelo Instituto Federal de Goiás (UG 158153), no qual fomos participantes desde a origem, Acordam em apostilar o Contrato nº 04/2013 em atendimento à Convenção Coletiva de Trabalho 2014/2015 da categoria registrada no Ministério do Trabalho e Emprego com número GO000719/2014.

O valor do Contrato fica reajustado, a partir de 01 de Julho de 2014, passando para o valor mensal de R\$ 9.791,37 (Nove mil, setecentos e noventa e um Reais e trinta e sete centavos).


Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato anteriormente celebrado. E por assim estarem acorde, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em duas vias, extraindo-se cópias para fins de direito, a qual vai assinada pelos representantes das partes contratantes.

Iporá/GO, 06 de Abril de 2015.



---

JOSÉ JUNIO RODRIGUES DE SOUSA  
CPF nº 277.152.561-53  
**CONTRATANTE**



---

LÍDIO DE MIRANDA FAGUNDES FILHO  
CPF n.º 493.114.256-72  
**CONTRATADA**